



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

CGC 12.421.178/0001-95
 Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PROMULGAÇÃO

LEI N.º 1439 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Considera de utilidade Pública a Associação Confiança Esporte Clube B. N., e dá outras providencias

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Confiança Esporte Clube, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e de direito privado, distinta dos seus sócios, e tem como objetivo principal a defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes e gerenciamento de atletas. regida pelo seu próprio estatuto, com sede na Rua Projetada, n.º 84, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, nesta cidade, CNPJ sob n.º 51.658.008/0001-80, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2024.


 Marcos Antônio Silva
 Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – **Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1439 de 20 de agosto de 2024, foi editado em 20 de agosto de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Jussier Teotônio da Silva
 Diretor Geral
 Matrícula nº 1067

JUSSIER TEOTONIO DA
SILVA:80386318468

Assinado de forma digital por
 JUSSIER TEOTONIO DA
 SILVA:80386318468
 Dados: 2024.08.23 15:24:31 -03'00'